



## 12 CARROS ATRIBUÍDOS PELO FISCO O concurso arrancou em Abril, com o sorteio de um carro por semana.

# Mais pessoas pedem factura nos restaurantes

O número de contribuintes que pedem facturas com o número de identificação fiscal (NIF) nos sectores que conferem benefício no IRS – restauração e hotelaria, mecânicos e salões de beleza – tem vindo a crescer, registando um aumento de 7,6% até Abril face ao mesmo período do ano passado. Segundo as Finanças, foram mais 208 mil consumidores que se deram ao trabalho de pedir factura num destes sectores, apontados, tradicionalmente, como estando entre os que registam níveis de fuga ao Fisco mais elevados.

“Este aumento demonstra a adesão crescente dos consumidores finais ao programa e-factura e o seu envolvimento no combate à evasão fiscal e economia paralela”, sublinha Paulo Núnico.

O combate à economia paralela foi de resto, desde o início, o objectivo assumido do programa e-factura que, além do sorteio Factura da Sorte inclui também a obrigatoriedade de comunicação mensal de facturas ao Fisco por parte das empresas, bem como esta possibilidade de abater à coleta do IRS uma parcela do IVA suportado nas aquisições nos três sectores acima referidos.

Em 2013, primeiro ano em que esta última medida vigorou, uma parte muito substancial do benefício potencial atribuível, tendo em conta as

facturas declaradas pelos três sectores, ficou por entregar, porque os consumidores não solicitaram a inscrição do NIF nas facturas.

Este ano, “depois de terem beneficiado pela primeira vez do incentivo em IRS na liquidação deste imposto [referente a 2013], os contribuintes estão a utilizar de uma forma crescente esta possibilidade que têm ao seu dispor”, acredita o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, sublinhando, também, que “este é o desenvolvimento normal deste incentivo, que foi criado apenas no ano passado”, e que permitiu já o reembolso de um valor global superior a 25 milhões de euros aos contribuintes que pediram factura em 2013. ■

FILOMENA LANÇA

## Entre Janeiro e Abril mais de 280 mil consumidores pediram facturas com NIF em restaurantes e cabeleireiros.

## CONCURSO Quatro perguntas sobre o sorteio

O Factura da Sorte arrancou em Abril, tendo sido sorteadas nesse mês as facturas de junho. Amanhã vão a concurso as de Março, para o sorteio regular, de as de Janeiro a Março, para o extraordinário.

### QUAIS SÃO AS FACTURAS ELEGÍVEIS?

Todas as facturas que incluem o número de identificação fiscal (NIF) do adquirente, independentemente do sector de actividade em que tenham sido emitidas. As empresas não podem concorrer.

### COMO FUNCIONAM OS CUPÕES?

O Fisco divide as facturas em cupões, sendo que a cada cupão corresponde a dez euros. Se, num mês, o contribuinte tiver menos de dez euros em facturas, terá, ainda assim, sempre garantido um cupão. A cada cupão é depois atribuído aleatoriamente um número e será esse número que vai ser sorteado.

### COMO SABER COM QUE NÚMEROS CONCORRE?

Até ao dia 25 de cada mês, o Fisco informa os contribuintes, através do site e-factura, sobre as facturas elegíveis. Caso o contribuinte tenha uma factura que não esteja lá, porque não foi comunicada pelo emittente, deverá reclamar. O Fisco vai confirmar a factura e só depois dessa confirmação é que esta irá ao sorteio. O Fisco divulga também pela mesma via os números atribuídos aos cupões de cada contribuinte.

### COMO SE REALIZA O SORTEIO?

Através de uma aplicação informática criada pelo Fisco. Em cada sorteio regular é extraído um único número (mais três nos extraordinários) e a cada cupão só pode ser atribuído um prémio.